



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1079 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/06/2022



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1079 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 03/06/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI Nº 662/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

ACRESCENTA 1 (UMA) VAGA AO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, ALTERANDO O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 050/2002 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao anexo único da Lei Municipal nº 050/2002, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Município de Cedro/CE, 01 (uma) vaga ao cargo de engenheiro civil.

Art. 2º. As atribuições, forma de provimento, vencimentos e carga horária do engenheiro civil, que já são estabelecidas por legislação própria, assim permanecerão.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 1º DE JUNHO DE 2022.

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

.....SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE  
ADMINISTRAÇÃO:.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
002/2022

Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº  
002/2022, para Contratação em caráter temporário.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas  
atribuições legais, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade em contratar em caráter excepcional  
temporário, prestadores de serviços para desenvolver atividades  
relacionadas no edital nº 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade em contratar ocupante de função  
temporário para atender as necessidades das Secretarias de Saúde,  
Infraestrutura, do Trabalho e Assistência Social;

CONSIDERANDO o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº  
002/2022.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo o  
objetivo é a Contratação temporária para ocupação da função de:

Médico - PSF, para a Secretária Municipal de Saúde; para a Secretária  
Municipal do Trabalho e Assistência Social, Assistente Social,  
Supervisor de Cadastro Único, Auxiliar Administrativo do cadastro  
Único, Motorista, Cozinheira; Secretaria Municipal de Infraestrutura,  
Operador de Maquinas Pesadas - Motoniveladora, Operador de  
Maquinas Pesadas - Retroescavadeira, Mecânico de Máquinas  
Pesadas, Auxiliar de Mecânico.

Publique-se para que se produza seus efeitos legais e jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE JUNHO DE 2022.

Kayo Viana Felipe  
Secretário Interino de Administração  
Portaria nº 0103.002/202

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220603/001, de 03 de junho de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras  
providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de  
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,  
em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013,  
388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de  
2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos  
e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art.  
13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de  
Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do XXII Encontro Nacional do Colegiado  
Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS  
com tema: "O futuro da Assistência Social no Brasil: Compromisso dos  
governos na superação da fome e das desproteções sociais".

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº: 580.421.053-04

Destino:

Foz do Iguaçu Estado: PR

Período: 08 à 10 de junho de 2022

Valor da diária: 375,00 Quantidade: 03

Valor total: 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 03 DE JUNHO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/202

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220603/002, de 03 de junho de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da capacitação sobre o Programa Auxílio Brasil (PAB) e CadÚnico.

Nome: FRANCISCO MARCELO DE SOUZA MARTINS

CPF nº: 025.079.313-02

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 06 à 09 de junho de 2022

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 04

Valor total: 320,00 (trezentos e vinte reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 03 DE JUNHO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/202

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Cedro, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao contrato no. 0311.01/2021-01 decorrente da Tomada de Preços No. 1706.01/2021-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GABRIEL DINIZ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI de nome fantasia RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES com sede em Barro/CE, à Rua Prefeito Firmino Tavares No. 561, Sala 03, Bairro Centro inscrito no CNPJ sob o No. 30.234.347/0001-60, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Rivaldo Oliveira Férrer, inscrito no CPF sob o No. 006.665.843-89.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal na Cláusula Sexta da referida avença e no art. 65, inciso I, alínea a e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DAS ALTERAÇÕES: O presente termo de Aditivo tem por finalidade readequar alguns itens do contrato para melhor adequação aos seus objetivos, consignando uma alteração no valor global do contrato, correspondente a R\$ 62.169,32 (sessenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), passando a avença de R\$ 922.848,72 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 985.018,04 (novecentos e oitenta e cinco mil dezoito reais e quatro centavos), com um percentual de aproximadamente 6,74% conforme estabelece o artigo

65, I, b e parágrafo 1º. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar a justificativa e planilha orçamentária em anexo ao presente aditivo.

Cedro-CE, 01 de junho de 2022.

Túlio Lima Sales

Presidente da Comissão de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
KAYO VIANA FELIPE**